



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 109/99

Autor VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LICIANO

Assunto "AUTORIZA O USO DE CRACHÁS PARA OS SERVIDORES DAS UNIDADES MÉDICAS".

Apresentado em 11 de 05 de 19 99  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Aprovado em 19 de 05 de 19 99

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_, pelo officio n.º \_\_\_\_\_  
Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Resolução n.º \_\_\_\_\_  
Publicado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOCOLO  
Em 05 / 05 / 1999  
N.º 109 L.º 001 Fls. 011 v

PROJETO DE LEI Nº 109/99

"Autoriza o uso de crachás para os servidores das Unidades médicas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a determinar que todos os servidores das unidades médicas do município usem crachá de identificação no qual deverá constar seu nome e a função que exerce.

Art.2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 04 de Maio de 1999.

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 11/05/99  
APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO  
Em 18/05/99  
APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO  
Em 19/05/99



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 109/99  
 AUTOR: VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

Designo Relator o Vereador

*An* \_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_  
 EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

*Elis* \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR  
ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO, cuja ementa é: "AUTORIZZA O USO DE  
CRACHÁS PARA OS SERVIDORES DAS UNIDADES MÉDICAS".

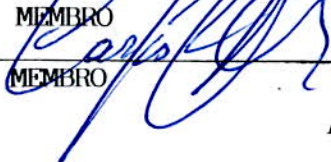
Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

*An* \_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_  
 RELATOR

*Elis* \_\_\_\_\_  
 MEMBRO

*Carlos* \_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_  
 MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 109/99

AUTOR: VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

Designo Relator o Vereador

*Paula* Paula F. Gaudades  
 EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Luiz* [Signature]  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR  
 ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO, cuja ementa é: "AUTORIZA O USO  
 DE CRACHÁS PARA OS SERVIDORES DAS UNIDADES MÉDICAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Paula* Paula F. Gaudades  
 RELATOR

*Ani* [Signature]  
 MEMBRO

*Paula* [Signature]  
 MEMBRO





Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza o uso de crachás para os servidores das Unidades médicas".

Autor: Araribóia R. Luciano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I

Art.1º = Fica o Prefeito Municipal autorizado a determinar que todos os servidores das unidades médicas do município usem cracha de identificação no qual deverá constar seu nome e a função que exerce.

Art.2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 19 de maio de 1999.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VICE PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
PAULO FELIX SAUDADES  
1º SECRETÁRIO